EDITAL PROEN Nº 40/2023

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

COMUNICADO - CARTEIRA DE IDENTIDADE

Os candidatos que ainda não tem o número da carteira de identidade poderão realizar a inscrição no processo seletivo com o RG dos responsáveis. No entanto, deverão imprimir a ficha de inscrição, por meio do link: http://selecao.ifg.edu.br/inscricao/ficha/?cod=2242@4862, e procurar os órgãos expedidores do RG para declararem a urgência na produção do documento.

Os candidatos deverão se atentar também as seguintes situações:

1- Os candidatos que possuem a Carteira de Identidade (RG) no modelo antigo, não precisam emitir a nova carteira de identidade, devendo colocar no campo “Documento de Identidade” o número de registro geral.

2- Caso os candidatos já tenham a Nova Carteira de Identidade Nacional (modelo abaixo), cujo número é o CPF, este é o que deverá ser colocado no campo “Documento de Identidade”

3- Ainda que os candidatos tenham o cartão de CPF, deverá ser providenciada a emissão da Carteira de identidade, pois o documento de CPF não contém foto e assinatura do Titular.

4- Todos os candidatos que não possuírem o documento de identidade e fizeram a inscrição com o documento do responsável deverão, conforme consta no cronograma disponível no Edital, realizar a conferência e correção de dados na ficha de inscrição **até o dia 19/10/2023**. Dessa forma, o número da carteira de identidade deverá ser atualizado, por meio do link: http://selecao.ifg.edu.br/inscricao/edicao/?cod=2242@9869&tipo=cc

Goiânia, 06 de setembro de 2023.